LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 21/10/15.
1º Secretário

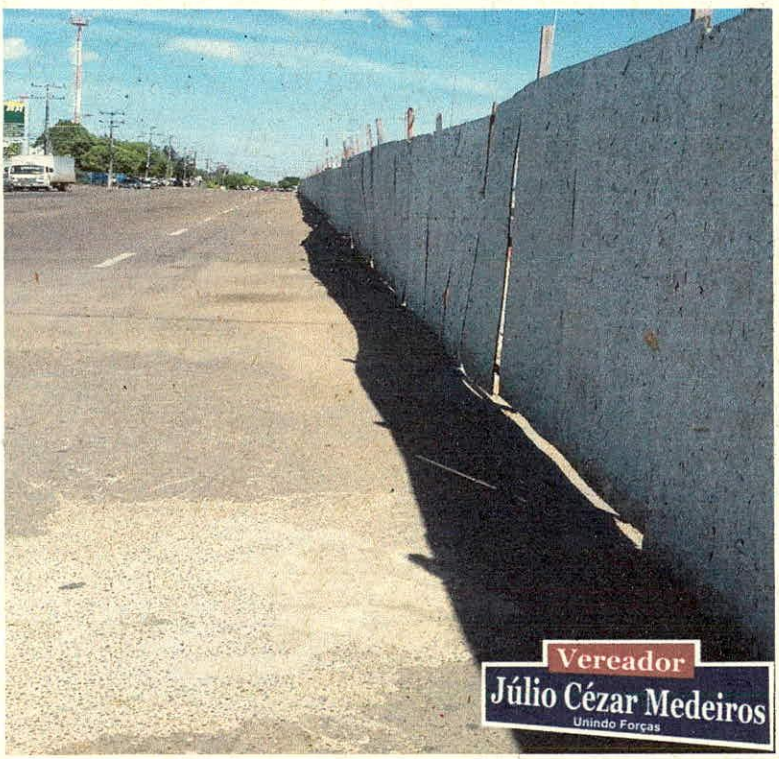
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

INDICAÇÃO Nº 1.699 /2015

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, PROVIDÊNCIE COM A MÁXIMA URGÊNCIA A RETIRADA OU RECUO DOS TAPUMES USADOS NAS OBRAS MUNICIPAIS, DEIXANDO UMA MARGEM DE SEGURANÇA PARA O TRÁFEGO DE PEDESTRES".





Justificativa: - Tal reinvindicação se faz necessária, tendo em vista que atualmente os tapumes utilizados em obras municipais cobrem toda a calçada, obrigando os pedestres a disputarem espaço entre os veículos, ficando expostos a todo tipo de acidentes. Portanto, a indicação apresentada, visa garantir a segurança e tranquilidade das pessoas. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 19 de Outubro de 2015.

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 19 / 10 / 15
ASSINATURA

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

Providenciado Através Ofício
Nº 200 de 22/10 de 15.